



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

Nº

Assunto

Dep. Administração

À  
Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 29/11/82

Agenor Pinto da Silva

Presidente

MENSAGEM Nº 78/82

APROVADO POR: 12ª Votação

em 1º e 2º Votações

Em 13/12/82

Agenor Pinto da Silva

Presidente da Câmara

Ilmo. Sr.

Agenor Pinto da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

Tenho a honra de encaminhar a essa Douta Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei que autoriza a Prefeitura Municipal de Ubá a doar a Loja Maçônica Fraternidade Ubaense, uma área de terreno medindo 742,50 m<sup>2</sup>, situada no Bairro Eldorado, confrontando pela frente com a Rua Domitila Castanon, pelo lado direito e fundos com a Av. Gov. Bias Fortes e pelo lado esquerdo com a Rua Santa Rita, nesta cidade.

Sendo o que se me oferece para o momento, suscrevo-me,

Atenciosamente,

APROVADO POR: Unanimidade

em 1ª Votação

Em 13/12/82

Agenor Pinto da Silva

Presidente da Câmara

Irineu Gomes Filho

Irineu Gomes Filho

- Prefeito Municipal -

APROVADO POR: Unanimidade

em 2º e 3º Votações

Em 13/12/82

Agenor Pinto da Silva

Presidente da Câmara